PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 185 /2022.

Considerando:

a) A enorme quantidade de pessoas em situação de rua em Salvador, cujo aumento se verificou após o início da pandemia da covid-19[1]

b) O baixo acesso dessas populações às condições mínimas de higiene, salubridade, acesso à alimentação e, especialmente, água;

c) Que Salvador registrou um crescimento de mais de 14% do número de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, e, portanto, também a gravidade da insegurança alimentar, sendo um indicador importante de risco para o crescimento da população em situação de rua;

d) Que é necessário garantir dignidade à essa população vulnerabilizada, decorrente não só dos princípios constitucionais mas também, pontualmente no caso de Salvador, em razão dos princípios que norteiam a Política Municipal para a População em Situação de Rua *(Decreto Municipal 23836/2013*);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA,

ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, que realize estudo de viabilidade para instalação e manutenção de bebedouros públicos na cidade de Salvador, que atendam não somente, mas especialmente, à população em situação de rua.

Salvador, 30 de junho de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

[1] Disponível em < https://www.defensoria.ba.def.br/noticias/sem-tetos-com-casa-defensoria-identifica-aumento-de-pessoas-com-moradia-que-utilizam-as-ruas-para-sobreviver-durante-pandemia/#:~:text=A%20pesquisa%20foi%20realizada%20entre,s%C3%A3o%20crian%C3%A7as%20%2C%20adolescentes%20e%20joven> Acesso em 29 jun. 2022